



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
Protocolo nº: 54
Em: 20/03/2025
Assinatura: [assinatura]

CMS 01 MS
Fls. [assinatura]
Rub. [assinatura]

MENSAGEM Nº 691

Sonora - MS, 19 de março de 2025.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento

Senhor Presidente,

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 122, **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias detêm o Piso salarial fixado em dois salários mínimos conforme Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Diante do reajuste do salário mínimo 2025, cujo percentual 7,5% (sete vírgula cinco por cento) e da realização dos levantamentos pela Superintendência de Recursos Humanos, revendo a posição inicial quando do encaminhamento do Projeto de Lei Complementar dos demais servidores e do magistério é que encaminho o presente Projeto de Lei Complementar.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

[assinatura]
Maria Clarice Ewerling
Prefeita



CMS	MS
Fls.	02
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 122 DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL
AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE
COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SONORA - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial de 7,5 (sete vírgula cinco por centos), ao Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

Parágrafo único – o pagamento da diferença dos meses de janeiro, fevereiro e março serão realizados em duas parcelas, nas folhas de abril e maio de 2025.

Art.º 2º Fica alterado os anexos I – Tabela de Vencimentos – 2025 – Tabela unificada de ACS e ACE, Lei Complementar 50/2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul) e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.


Maria Clarice Ewerling
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
ANEXO I - TABELAS DE VENCIMENTOS -2025

TABELA UNIFICADA DE ACS e ACE

Cargo: <u>Agente Comunitário de Saúde</u> <u>Agente de Combate a Endemias</u>	REFERÊNCIA	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C
	1	R\$ 3.217,95	R\$ 3.378,84	R\$ 3.547,79
	2	R\$ 3.217,95	R\$ 3.378,84	R\$ 3.547,79
	3	R\$ 3.217,95	R\$ 3.378,84	R\$ 3.547,79
	4	R\$ 3.217,95	R\$ 3.378,84	R\$ 3.547,79
	5	R\$ 3.217,95	R\$ 3.378,84	R\$ 3.547,79
	6	R\$ 3.250,12	R\$ 3.412,63	R\$ 3.583,27
	7	R\$ 3.282,63	R\$ 3.446,76	R\$ 3.619,10
	8	R\$ 3.315,45	R\$ 3.481,23	R\$ 3.655,29
	9	R\$ 3.348,61	R\$ 3.516,05	R\$ 3.692,92
	10	R\$ 3.516,05	R\$ 3.691,84	R\$ 3.876,43
	11	R\$ 3.586,36	R\$ 3.765,68	R\$ 3.953,96
	12	R\$ 3.658,10	R\$ 3.841,00	R\$ 4.033,05
	13	R\$ 3.731,25	R\$ 3.917,82	R\$ 4.113,70
	14	R\$ 3.805,88	R\$ 3.996,17	R\$ 4.195,98
	15	R\$ 3.882,00	R\$ 4.076,10	R\$ 4.279,90
	16	R\$ 3.959,63	R\$ 4.157,62	R\$ 4.365,49
	17	R\$ 4.038,82	R\$ 4.294,52	R\$ 4.452,80
	18	R\$ 4.119,60	R\$ 4.325,57	R\$ 4.541,86
	19	R\$ 4.201,99	R\$ 4.412,10	R\$ 4.632,69
	20	R\$ 4.286,04	R\$ 4.500,33	R\$ 4.725,35
	21	R\$ 4.371,75	R\$ 4.590,34	R\$ 4.819,86
	22	R\$ 4.459,20	R\$ 3.607,15	R\$ 4.916,25
	23	R\$ 4.548,37	R\$ 4.775,80	R\$ 5.014,58
	24	R\$ 4.639,33	R\$ 4.871,31	R\$ 5.114,87
	25	R\$ 4.732,13	R\$ 4.968,74	R\$ 5.217,17
	26	R\$ 4.826,77	R\$ 5.068,11	R\$ 5.321,51
	27	R\$ 4.923,30	R\$ 5.169,47	R\$ 5.427,94
	28	R\$ 5.021,78	R\$ 5.272,85	R\$ 5.536,50
	29	R\$ 5.122,21	R\$ 5.378,31	R\$ 5.647,23
	30	R\$ 5.224,65	R\$ 5.485,89	R\$ 5.760,17